

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 110/2017 – SEMED**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
NOS TERMOS DO PREGÃO Nº. 022/2017 -
SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E R A
LEAL - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE
DECLARA:

Instrumento de Aditamento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0010-67, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Av. Dr. Anysio Chaves, 712 – Aeroporto Velho, representada neste ato por sua Secretária Municipal a Sra. MARA REGINA XAVIER BELO, brasileira, Solteira, portadora do RG n.º 1531961 e CPF n.º 195.210.652-49, residente e domiciliada na Rua Anápolis, nº 134, Bairro Caranazal, Natural de Santarém/Pará, denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado **R A LEAL - ME**, com endereço na Av. Angélica, nº 1172, Bairro Jardim Santarém, no Município de Santarém - Pa, inscrita no CNPJ sob o nº 11.340.063/0001-03, neste ato representada pelo Sr. **ROSIVANDER AMARAL LEAL**, brasileiro, portador do RG nº 221842 SSP/AP e CPF (MF) nº 571.706.732-15, residente e domiciliado, nesta cidade, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, NOS TERMOS DO PREGÃO Nº 022/2017, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula III, do Contrato Nº **0110/2017 – SEMED**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E DE SUPERVISÃO DOS SETORES DA SEMED**, referente ao Pregão 022/2017, alteração da vigência de prazo do Contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Artigo 57, §1º, inciso II e §2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, respectivamente.

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA:

2.1 A vigência do Contrato original tem término no dia 31/10/2018, prorrogado por mais 03 (meses) a contar de **01/11/2018 a 31/01/2019**.

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas para aquisição do objeto deste aditivo no exercício de 2018, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

12.122.0005.2.060 3.3.90.39.00.00.1001 (0189)

CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V. DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 31 de outubro de 2018.

MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária Municipal de Educação
Dec. Nº 017/2018 – SEMGOF
CONTRATANTE

R A LEAL - ME
Rosivander Amaral Leal
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____